PORTARIA Nº 10/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Define sobre o desvio de Função de Servidor, no âmbito da Administração Pública Municipal E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

CONSIDERANDO a obrigação do gestor em cumprir e fazer cumprir as legislações vigentes;

CONSIDERANDO que a designação ou a tolerância de exercício de funções inerentes a um cargo por servidor ocupante de outro, configura desvio de função que é comportamento válido no direito brasileiro;

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça - STJ reconheceu que o servidor público desviado de sua função tem direito a receber os vencimentos correspondentes à função desempenhada, pois, caso contrário, ocorreria inaceitável enriquecimento ilícito da Administração nos termos da Súmula 378.

CONSIDERANDO que a prática de desvio de função importa em responsabilidade da autoridade que, direta ou indiretamente, lhe der causa nos termos do artigo 37 §2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, portanto, o poder dever do gestor público, cuja inércia da administração, retardo de ato ou fato que deva praticar e que é de seu poder e que enseja correção administrativa, o sujeita às penalidades cabíveis;

CONSIDERANDO, que este Município tem a necessidade, de fato, para que se faça o desvio em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria de Fatima Matos Cruz, RG nº 7117310, CPF nº 266.767.885-00, para desenvolver a função de **Auxiliar de Enfermagem**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - O servidor designado, exercerá todas as atividades inerentes a função de Auxiliar de Enfermagem e a outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI(SE), EM 02 DE JANEIRO

DE 2017.

MANGEL OLIVEIRA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

CHRISTIANO DA CRUZ SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi(SE), 02 de Janeiro de 2017.

João Paulo Resende de Sá Secretário Chefe de Gabinete

Varia de Fallela latos Olle EP 49.870-000 - Itabi - Sergipe - Telefax (079) 3314-1260

Praça Teófilo Batista de Melo, 65 - Centro - GEP 49.870-000 - Itabi - Sergipe - Telefax (079) 3314-12 E-mail: pmitabi@gmail.com, CNPJ: 13.113.063/000104